



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2005

EMENTA

Aprova as contas do Prefeito Municipal Adelar Inácio Mallmann referente o exercício de 2002.

A CÂMARA DE VEREADORES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal Adelar Inácio Mallmann referente o exercício de 2002.

Artigo 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 18 de outubro de 2005.

Elói José Formade
Presidente da Câmara

João Vitor Schmidt
Vice-Presidente

Sou Maria Cornelius
Secretário



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2005

EMENTA

Aprova as contas do Prefeito Municipal Adelar Inácio Mallmann referente o exercício de 2002.

A CÂMARA DE VEREADORES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal Adelar Inácio Mallmann referente o exercício de 2002.

Artigo 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 21 de outubro de 2005.


Presidente Municipal da Câmara de Vereadores